



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; Secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; Secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho, a Terceira (3ª) Sessão Ordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 20 de fevereiro de 2015. Às 20h41, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106 da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), Daniela Dalben Mota (05), Dayane Amaro Costa (06), João Antonio Pires Gonçalves (07), Jorge Setoguchi (08), Laércio Rocha Pires (09), Luís Roberto Tavares (10), Luiz Antônio Guarnieri (11), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Marcos Bento Alves de Godoy (14), Osvaldo Aparecido Quaglio (15), Waldemar Marcurio Filho (16) e, ausente, Maria Helena Scudeler de Barros (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Parágrafo Único do Artigo 106 da citada Resolução, convidou o Vereador Jorge Setoguchi para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", facultou o uso da palavra, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Todavia, todos os oradores declinaram. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 20h44, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual constatou-se a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 121, de 2014, de autoria do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, “instituinte no calendário oficial do Município de Mogi Mirim o Dia da Fundação do Distrito de Martim Francisco”; (posto a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, Segundo (2º) Turno, o Projeto de Lei nº 121/2014, do Vereador Marcos Bento); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 2. PARECER DESFAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 131, de 2014, de autoria do Vereador Luis Roberto Tavares, “dispondo sobre a instalação de equipamento bloqueador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água após o hidrômetro”. No caso de rejeição do parecer desfavorável, o Plenário deliberará, em Primeiro Turno, o referido Projeto de Lei, nos termos do Art. 55, § 4º do Regimento Interno. Fez uso da palavra o Vereador Laércio Rocha Pires declarando-se contrário ao parecer desfavorável e pelo adiamento da votação do Projeto de Lei nº 131/2014, do Vereador Luís Roberto Tavares. Explicou aos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

pares que estava apresentando requerimento de adiamento da matéria junto à Mesa Diretiva. O próximo orador, Vereador Cinoê Duzo, explicou que, antes de ir à tribuna, tinha conversado com o autor do projeto, Vereador Luís Roberto; que não existia, no mercado brasileiro, marca de bloqueador aprovado pelo Instituto Nacional de Metrologia - INMETRO; que, assim sendo, tornava-se difícil aprovar o projeto e que, seu voto era pela derrubada do parecer desfavorável e pelo adiamento da matéria, a fim de que um técnico especialista no assunto fosse consultado a respeito, para uma votação com segurança. O próximo orador foi o Vereador Luiz Antônio Guarnieri. Este, primeiramente, versou sobre a crise hídrica que abalava todo o Estado de São Paulo e sobre as constantes queixas dos munícipes a respeito da conta d'água, que mesmo com redução do consumo doméstico, vinham inflacionadas, razão, certamente, de passagem de ar na tubulação. Disse que tinha consultado um técnico, engenheiro, que lhe explicara, que nas cidades onde havia racionamento, era possível a ocorrência do problema, e ainda que, tecnicamente, não era correta a instalação deste aparelho antes do hidrômetro, serviço que só poderia ser feito pela autarquia, porque Mogi Mirim não se encontrava em situação de rodízio. Sua sugestão era o adiamento da votação da matéria e a consulta de um técnico, para esclarecimento das dúvidas. Também discutiu o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, que endossou as palavras do Vereador Cinoê Duzo, sobre a inexistência, no mercado, de um aparelho bloquear do ar, que fosse autorizado pelo INMETRO. “O que o Vereador Cinoê expôs, eu endosso, porque já pesquisei e não existe aparelho bloqueado de ar aprovado pelo INMETRO, e, se votarmos contrariamente ao parecer, qual aparelho possível o SAAE vai colocar?”, perguntou. Declarou que iria acatar o parecer desfavorável, porque o município não tinha mecanismos legais para implantar o dispositivo e para não se cometer uma ilegalidade. O próximo orador, Vereador Waldemar Marcurio disse que entendia os posicionamentos, mas eram muitas as reclamações de inúmeras contas elevadas. Lembrou que Mogi Mirim não



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

estava em sistema de rodízio, mas possuía, em sua tubulação de rede, muitos canos com vazamentos, os quais poderiam reter ar. Colocou-se contrário ao parecer desfavorável. Na sequência, fez uso da palavra o autor, Vereador Luís Roberto Tavares, explicando que o projeto proposto surgira da luta contra as altas contas d'água, que ele havia realizado uma CPI e constituído uma comissão para trato do assunto, haja vista o elevado custo da água em Mogi Mirim. Explicou que o maior problema se dava no Residencial Floresta, refletindo também à população que residia ao final da rede, a população que mais caro pagava pela água. “Quem mora no fim da rede, paga por ar; na zona leste, paga-se por ar e eu peço que não acatem o parecer, pois é necessário resolver o problema do cidadão mogimiriano, que está pagando por ar, caríssimo!”, exclamou o edil. Também comentou a matéria o Vereador Benedito José do Couto, que completou o raciocínio do Vereador Laércio Pires, comungando sua ideia e declarando voto contra o parecer. “Os técnicos dizem, realmente, que a razão é o ar nos canos, a conta sobe e muito, portanto, o projeto é de suma importância, mas o problema é achar um aparelho que seja regulamentado pelo INMETRO”, explicou. “A ideia é adiar e fazer uma emenda, para um aparelho regulamentado, para resolver o problema, e venho, então, em nome do Vereador Laércio Pires, pedir pelo adiamento”, frisou e concluiu. O Vereador Daniel Gasparini dos Santos também fez uso da palavra e discorreu sobre a necessidade de se diferenciar o aparelho bloqueador, do aparelho eliminador, estabelecendo que o aparelho eliminador era instalado antes do relógio, sendo a instalação exclusiva do SAAE, e que, o projeto do Vereador Luís Roberto propunha aparelho bloqueador e vinha para regulamentar a questão a ser discutida. Em votação o Parecer Desfavorável ao Projeto nº 131/2014; (posto a votos, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por doze (12) votos contrários a três (03) votos favoráveis, Primeiro (1º) Turno, o Parecer Desfavorável da CJR ao Projeto de Lei nº 131/2014, do Vereador Luís Roberto Tavares). O Plenário passou a deliberar, em Primeiro Turno, o referido Projeto de Lei. Antes,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

todavia, de submeter a matéria à apreciação do Plenário, o Senhor Presidente deu ciência à Casa, através de sua leitura, do Requerimento nº 38/2015, de autoria do Vereador Laércio Rocha Pires, solicitando, “conforme o que reza o Artigo 156, VI, combinado com os Artigos 113, § 5º, II e 169 do Regimento Interno, o Adiamento, por sete (07) dias da discussão e votação do Projeto de Lei nº 131/2014, constante da pauta da “Ordem do Dia”; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por quatorze (14) votos favoráveis a um (01) voto contrário, o Requerimento de Adiamento nº 38/2015); (aguardem-se sete (07) dias e insira-se o Projeto de Lei nº 131/2014 na “Ordem do Dia” da próxima Sessão). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Usou da palavra a Vereadora Dayane Amaro Costa, informando que encaminhara pedido à Secretaria Estadual, objetivando a vinda da Caravana da Inclusão para a cidade de Mogi Mirim, em parceria com a Rede Lucy Montoro, projeto interessante para o aprimoramento de políticas públicas de acessibilidade, aguardando uma resposta favorável. Depois ocupou a tribuna o Vereador Cinoê Duzo, que retornou ao assunto da Dengue, ratificando que a situação era de epidemia. Depois falou sobre o trânsito ao redor de onde estava localizada a EE Francisco Piccolomini, no Bairro Santa Cruz, onde ocorrera uma mudança de mão de direção na rua, segundo ele, “pela milionésima vez”. Explicou que fora procurado pelos motoristas das vans escolares, que estavam embarcando os estudantes da escola, pela Rua Aquiles Albano, via que tinha o triplo do movimento da Rua João Davoli, antigo trajeto das vans. “Os alunos saem pelo lado da rua e, com todo o respeito à secretária da pasta, mas foi estratégia de português, ou favoreceu o comércio e não privilegiou a criança”, sublinhou. Acentuou que a mudança de trânsito havia sido um erro absurdo e encerrou. A seguir, fez uso da palavra a Vereadora Luzia C. C. Nogueira, que trouxe



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

denúncia de falta de materiais e medicamentos na rede pública de saúde. “Desde novembro de 2014, eu recebo denúncias relativas à área da saúde, de falta de material e medicamentos, elas estão se ampliando e, no final do ano passado, até o remédio AAS Infantil, faltou, bem como material para curativo, mas, hoje, eu estive no almoxarifado da saúde e vi que o material está chegando, portanto, semana que vem os funcionários farão a entrega dos medicamentos e de materiais de enfermagem também; cito que alguma coisa já chegou e, no máximo em quinze dias, as UBSs estarão recebendo material da licitação, assim, eu quero pedir à população que dê um voto de consideração, para esperar mais duas semanas, a fim de vermos o controle dessas compras, e eu peço ao Secretário de Saúde Gérson, que cumpra com a palavra empenhada, porque a situação que a população está passando não é mais possível, com a UBS Aterrado atendendo apenas algumas horas, a UBS da Santa Cruz com problemas e a reforma, que está parada, era para ter sido finda no final do último ano, lembrando, igualmente, que a UBS da Vila Dias não tem acessibilidade para cadeira de rodas e maca, então, eu espero que, até o final do mês de março, as reformas estejam conclusas”, completou. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares, que discorreu sobre o Requerimento nº 611/2015, reiterando pedido de construção de muros e calçadas em áreas públicas. Também registrou indicações para desobstrução de bocas de lobo e limpeza, por causa da Dengue. Como o próximo inscrito, Vereador Osvaldo Quaglio desistisse da palavra, discursou, na sequência, o Vereador Luiz Guarnieri, completando a fala do Vereador Cinoê Duzo a respeito da mudança do trânsito na circunvizinhança da EE Francisco Piccolomini. “Na última vez que estive com a Secretária Municipal de Trânsito, ela comentou que poderia efetuar a mudança, mas conversamos com professores e estudantes e todos eram contra, porque a Rua Aquiles Albano tem um tráfego intenso de veículos, portanto, não foram ouvidos todos os interessados, tais como pais, professores, motoristas, o comércio e os proprietários de vans escolares, mas mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

assim, a mudança ocorreu, é algo difícil e minha sugestão é a de que o trânsito retorne ao princípio”, explanou. Também usou da palavra em “Explicação Pessoal” o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, que falou sobre reunião que realizara, com representantes de várias câmaras da região, objetivando uma comunhão de edilidades para fortalecimento da região da baixa mogiana. Aclarou que a reunião, embora tivesse contado com poucos participantes, fora muito produtiva, posto que os representantes da cidade de Holambra, município que já participava da Região Metropolitana de Campinas – RMC, detinham bastante conhecimento sobre o assunto e estavam dispostos a ajudar. “Fui convidado para participar de uma reunião com eles na quarta-feira, em Holambra, e eles não podem participar conosco, porque fazem parte da RMC, mas querem nos ajudar a nos unirmos aqui, na baixa mogiana, e eu não vou parar com esta causa, vou dar sequência e espero que os menos vaidosos participem e tragam suas contribuições”, afirmou e encerrou sua participação. Como os próximos inscritos, Vereadores Osvaldo Quaglio e Waldemar Marcurio Filho, desistissem da palavra, ocupou lugar na tribuna o Vereador Daniel Gasparini dos Santos. Este parabenizou o Secretário Municipal de Esportes, Dirceu Paulino, pelo resgate e retorno à cidade dos Jogos do Trabalhadores, acentuando que a iniciativa tinha sido excelente, porque a população precisava de lazer, confraternização entre empresas e competição. Como o próximo orador inscrito, Vereador Benedito José do Couto, desistisse da palavra, discursou o Vereador Laércio Rocha Pires. Este criticou o discurso de alguns vereadores, disse que alguns deles pareciam piada de mau gosto e lembrou que a questão do trânsito, ao redor da EE Francisco Piccolomini, tinha sido votada em Plenário, porque se tratara de uma proposição apresentada por um vereador. Encerrando, desejou melhoras à Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros e à esposa do Presidente da Câmara, ambas convalescentes da Dengue. Por fim, fez uso da palavra o Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves. Comunicou que, na data, o diretor Juarez, da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Faculdade Unipinhal, e o Prefeito de Mogi Mirim haviam assinado convênio, que iria propiciar aos alunos de Mogi Mirim, estudantes daquela unidade educacional, um desconto de vinte e cinco por cento nas mensalidades e, se pagas até a data do vencimento, de mais dez por cento, totalizando, assim, descontos de trinta e cinco por cento. Depois, comentou que, no passado, ele também tinha participado dos Jogos dos Trabalhadores, sagrando-se campeão de Bocha e assim, parabenizou o Secretário Municipal de Esportes, Dirceu Paulino, pela iniciativa do resgate dos Jogos do Trabalhadores. Finalizando, desejou melhoras à Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 21h38, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM